



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial  
No Dia: 20 / 02 / 2019  
No Edição n.º: 23  
Página n.º: 02

## DECRETO Nº 23/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

03 – Fundos Especiais

0305 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.1200.2.053 – Manter os Programas de Assistência Social

748 – BL PSB FNAS

342 - 3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 3.000,00

**Total**

**R\$ 3.000,00**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

748 – BL PSB FNAS

R\$ 3.000,00

**Total**

**R\$ 3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 20 de fevereiro de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**